



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.168

de 27 de outubro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2015)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando sua atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.867.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios e Equipamentos Públicos Demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 185.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.168

de 27 de outubro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2015)

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 241

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a Demanda da Área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 305.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a Demanda da Área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 1.508.500,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.12.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.

METAS

INDICADORES FUTURO

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE

Atendimento a demanda da área

Atendimento a demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.205.905,78

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.12.01

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.168

de 27 de outubro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 38/2015)

DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO (R\$) 1.371.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Fonte	Valor
361	Assistência Social	01	55.000,00
398	Assistência Social	01	123.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Fonte	Valor
380	Assistência Social	01	40.000,00
445	Cultura	01	138.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de outubro de 2015.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de outubro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dáfio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente